



RCP nº 62/05

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. Asdrubal Bentes e outros)

Requeremos, nos termos dos artigos 58, § 3º, da Constituição Federal e 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criação de **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar as denúncias de fraudes nas arbitragens das partidas de futebol nos Campeonatos Paulista e Brasileiro e na Taça Libertadores.

Nos termos dos artigos 58, § 3º, da Constituição Federal e 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar as denúncias de fraudes nas arbitragens das partidas de futebol nos Campeonatos Paulista e Brasileiro e na Taça Libertadores.

JUSTIFICATIVA

No Brasil o futebol representa um dos traços mais marcantes da identidade nacional. De norte a sul do País, dos mais longínquos rincões da Amazônia aos pampas no extremo sul gaúcho, o futebol acalenta sonhos, agasalha ilusões e estimula paixões ao mesmo tempo em que movimentava bilhões de reais, gerando emprego e renda para milhares de brasileiros.

Os campeonatos estaduais, regionais e nacional levam aos estádios, anualmente, milhões de brasileiros apaixonados que torcem, vibram e sofrem por seus clubes. De quatro em quatro anos, por ocasião da Copa do Mundo, o sentimento de patriotismo se manifesta de forma indelével – a pátria no bico das chuteiras como, já disse alguém -, paralisando o País para assistir aos jogos da seleção, em verdadeiro frenesi como se os nossos atletas estivessem a defender o Brasil contra seus adversários numa verdadeira praça de guerra.

O campeonato nacional, dividido em três séries – “A”, “B” e “C” – é sem sombra de dúvida o maior certame mundial do denominado esporte “bretão”. Todos acreditando na seriedade da competição. Na honestidade de seus dirigentes. Na justiça dos resultados alcançados no desenrolar das partidas dentro das quatro linhas que delimitam o campo de jogo.

Eis que, de repente, a imprensa de todo o País divulga que o árbitro Edilson Pereira de Carvalho fraudava resultados de jogos dos Campeonatos



CCE84B8819



e aventou a possibilidade do envolvimento de outros árbitros. O Ministério Público que, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO -, depois de exaustivo e paciente trabalho de mais de 20.000 (vinte mil horas) de escuta telefônica, descobriu a fraude, também suspeita do envolvimento de outros árbitros.

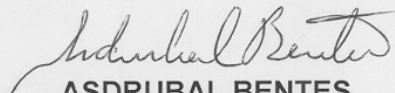
O fato é da maior gravidade. É certo que o inquérito policial já instaurado na polícia federal e a louvável iniciativa do Ministério Público propiciarão ao Poder Judiciário condições para processar e julgar os responsáveis pelos crimes e contravenções denunciados. Mas esta Casa não pode se omitir, ante o verdadeiro clamor popular que exige não apenas a punição dos culpados mas a adoção de medidas que visem resgatar a credibilidade do futebol brasileiro. O Brasil penta-campeão mundial de futebol não pode ter sua imagem afetada no exterior por atos praticados por meia dúzia de malfeitores. Esta Casa, que é do povo, tem a obrigação de resgatar a credibilidade das instituições nacionais.

Ademais, se foi possível fraudar resultados de partidas de futebol para beneficiar participantes de jogos em sites clandestinos, quem nos dirá que o mesmo não poderá ocorrer em loterias oficiais como a Lotogol, por exemplo? Em consequência, os jogos de loterias esportivas oficiais terão uma concorrência muito menor de apostadores, diminuindo consideravelmente as receitas dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro, de Secretaria Nacional de Esportes do Fundo Penitenciário Nacional, do Fundo Nacional de Cultura e do Fies.

Então, perdida a credibilidade, ocorrerá um efeito cascata de dimensões inimagináveis, incidindo nas receitas dos clubes já bastante enfraquecidas, provocando a insolvência, a dispensa em massa de profissionais do esporte, não apenas atletas e treinadores, mas até de emissoras de rádio e tv's. E mais. Urge que esta Casa promova uma investigação profunda que poderá levar a outras fontes de recursos ilícitos, como a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e, quem sabe, até ao narcotráfico.

Por esses fundamentos e considerando que há fortes indícios da existência de uma verdadeira Máfia das Arbitragens no Futebol Brasileiro; considerando que as denúncias de fraudes nas arbitragens das partidas de futebol nos campeonatos paulista, brasileiro e Taça Libertadores, caracterizam fato determinado de relevante interesse, impõe-se uma completa investigação, pelo que se justifica a criação de uma CPI, respaldada nas assinaturas que acompanham esta proposição.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2005.


ASDRUBAL BENTES
Deputado Federal

29 SET 2005



CCE84B8819